

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL O ANEXO XI “FATORES DE RISCO” DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 156ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

Companhia Securitizadora S2 - CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, São Paulo, SP

no Valor Total de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais)  
Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



CNPJ nº 01.551.272/0001-42

Rua da Paz, 82, bairro Afogados CEP 50.770-000, Recife-PE

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRIMWLCRA622

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRIMWLCRA630

## **VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

**VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 728, com sede na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-04, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 08.769.451/0001-08 (“**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), comunicam por meio deste Aviso ao Mercado (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), que foi apresentado à CVM, em 07 de fevereiro de 2023, o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea a, da

Resolução CVM 160 de distribuição pública de 70.000 (setenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 156ª (centésima quinquagésima sexta) emissão, em duas séries da Emissora (“CRA”) todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 06 de março de 2023 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente).

Para fins de classificação ANBIMA os CRA são classificados como: Concentrado/sem Revolvência/Produtor Rural/Grãos. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Exceto quando especificamente definidos neste “*Aviso ao Mercado de Distribuição Pública da 156ª (centésima quinquagésima sexta) Emissão, em 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização*” (“Aviso ao Mercado”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio em 2 Séries da 156ª (centésima quinquagésima sexta) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos Pela Asa Indústria e Comércio Ltda.*” (“Termo de Securitização”).

## **RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO**

---

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM 160.

Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

## **CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA**

---

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (4)</sup>
1.	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM	07/02/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/02/2023
3.	Início do <i>Roadshow</i>	08/02/2023
4.	Procedimento <i>Bookbuilding</i>	06/03/2023
5.	Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2) (4)</sup>	06/03/2023
6.	Início do Período de Subscrição <sup>(3)</sup>	07/03/2023
7.	Encerramento do Período de Subscrição	09/03/2023
8.	Data Estimada de liquidação da Oferta	10/03/2023
9.	Divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(4)</sup>	13/03/2023

<sup>(1)</sup>As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Data de início do período de distribuição da Oferta.

<sup>(3)</sup> Período em que os Investidores poderão subscrever os CRA.

<sup>(4)</sup> O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da resolução CVM 160.

**OBSERVADO QUE A LIQUIDAÇÃO DA OFERTA ESTÁ CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES PREVISTAS NO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.**

A data deste Aviso ao Mercado é 07 de fevereiro de 2023.



**COORDENADOR LÍDER**



**DEVEDORA**



**AGENTE FIDUCIÁRIO**

